

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em03/03/2022  Registrado sob o nº08 J/2022  Sessão de03de/2022  Mácio Jarbas Vicente Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	048/J022 NÚMERO
-----------	---	--	--------------------

Excelentíssimos Senhores Vercadores:

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, com cópia para o Ilustríssimo secretário municipal de Assistência Social Sr. MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO, para que seja verificada a possibilidade de instalação de uma extensão do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Cipolândia/MS, no Município de Aquidauana/MS.

## JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, o CRAS é uma unidade de proteção social básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Secretaria da Assistência Social, conta atualmente com duas unidades do CRAS no Município de Aquidauana/MS, para atender os cidadãos nas mais diversas áreas.

Neste passo, o Distrito de Cipolândia/MS, INDAIÁ (I, II, III e IV) e fazendas da região, encontram-se localizado cerca de 70 km da cidade de Aquidauana/MS e, contam atualmente, com cerca de 700 (setecentas) famílias e não possui um CRAS na localidade para atender os residentes.

Ou seja, quando há a necessidade, os munícipes de Cipolândia/MS e regiões tem que dirigir-se até o Município de Aquidauana/MS para buscar atendimento, o que tem prejudicado as inúmeras famílias, diante da necessidade desembolsar valores para custear o transporte.



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇ	OES	
PROTOCOLO	Recebido em .03	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	048/2022 NÚMERO
ROTOCOL	Registrado sob o nº. 08. J. 20.22  Sessão de. 03. de 03. 2022  Funcionário. Mácio Jarbas Vicente	Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção	

Sabemos que o governo local não mede esforços para melhorar a vida do cidadão, razão pela qual pondera-se seja instalado no Distrito de Cipolândia/MS uma extensão do CRAS, permitindo fácil acesso ao CRAS, que possibilitara o atendimento dos residentes locais, que poderão fazer o uso dos inúmeros benefícios ofertados e programas sociais.

Contando sempre com a comprensão desta secretaria e deste Poder Executivo, renovo as expressões de apreço e consideração, na certeza de que nosso pleito seja atendido ao bem da população.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

VER. NIL JON PONTIM

- MDB -